



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.617, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação 4.0 para transformação Digital – versão 3.0, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), aprovado pela Resolução nº 5.201, de 14 de agosto de 2019 – CONSEPE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada em 09.03.2023, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 003779/2023 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação 4.0 para transformação Digital – versão 3.0, da Universidade Federal do Pará (UFPA), para o período de 12.04.2023 a 12.11.2024, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.201, de 14 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 2023.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão